



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 168/2022

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais

03.07- Fundo Mun. dos direitos da pessoa idosa

08.241.003.1.04900- Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa

178- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021)

2444- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

08.241.0003.2.03200- Ações de atendimento da pessoa idosa

178- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021)

2445-33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 90.000,00

03.04- Fundo Mun. dos direitos da criança e do adolescente

08.243.1201.5.02200- Reequipar o FMDCA

176-Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude de pandemia

2442-44.90.52.00- Equipamento e material permanente R\$ 10.000,00

08.243.1201.6.03100- Ações de atendimento da criança e do adolescente

177- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (deliberação 038/2021)

2443-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 20.000,00

**Total R\$150.000,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

178- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021)	R\$ 120.000,00
176-Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude de pandemia	R\$ 10.000,00
177- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (deliberação 038/2021)	<u>R\$ 20.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de agosto de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6100-6703-F60F-BA56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 17/08/2022 14:17:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/6100-6703-F60F-BA56>

**DECRETO Nº 168/2022**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 20210:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300 – Fundos Especiais	
03.07- Fundo Mun. dos direitos da pessoa idosa	
08.241.003.1.04900- Reequipar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	
178- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021)	
2444- 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
08.241.0003.2.03200- Ações de atendimento da pessoa idosa	
178- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021)	
2445-33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
03.04- Fundo Mun. dos direitos da criança e do adolescente	
08.243.1201.5.02200- Reequipar o FMDCA	
176-Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude de pandemia	
2442-44.90.52.00- Equipamento e material permanente	R\$ 10.000,00
08.243.1201.6.03100- Ações de atendimento da criança e do adolescente	
177- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (deliberação 038/2021)	
2443-33.90.30.00- Material de Consumo	<u>R\$ 20.000,00</u>
<b>Total</b>	<b><u>R\$150.000,00</u></b>

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de excesso de arrecadação do exercício da seguinte fonte:

178- Programas e serviços para o atendimento da pessoa idosa (deliberação 018/2021)	R\$ 120.000,00
176-Ações para crianças e adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude de pandemia	R\$ 10.000,00
177- Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (deliberação 038/2021)	<u>R\$ 20.000,00</u>
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 17 de agosto de 2022.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**